



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.

**OFERTA DE EMPREGO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE
64 ENFERMEIROS, DA CARREIRA DE ENFERMAGEM**

PUBLICITAÇÃO INTEGRAL

Faz-se público que se encontra aberta a seguinte oferta de emprego:

- 1. Entidade Contratante:** SESARAM, E.P.E.;
- 2. Classificação e modalidade da oferta de emprego:**
 - 2.1. Quanto à origem dos candidatos:** Externa, aberta a todos os candidatos, independentemente da sua origem.
 - 2.2. Quanto à natureza do lugar a ocupar:** De base, para preenchimento de 64 lugares de enfermeiro, da carreira de enfermagem.
 - 2.3. Modalidade:** Para recrutamento imediato.
- 3. Regime de vinculação e modalidade da contratação:** A contratação será feita em regime de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho.
- 4. Número de postos de trabalho a ocupar:** 64 de imediato, com reserva de recrutamento a utilizar no prazo de 6 (seis) meses.
- 5. Cargo a exercer:** Enfermeiro.
- 6. Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:** Licenciatura em Enfermagem.
- 7. Obrigatoriedade da inscrição em ordens profissionais ou noutras entidades:** Titulação em cédula profissional definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros.
- 8. Prazo de candidatura:** As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 3 dias úteis, contados a partir do dia útil imediato à publicação nos jornais.
- 9. Remuneração a auferir:** Corresponde à 1^a. Posição remuneratória, Nível 15, com o valor de 1.201,48 euros mensais.
- 10. Local ou locais de trabalho onde as funções vão ser exercidas:** Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..
- 11. Caracterização sumária do posto de trabalho:** O descrito no artigo 9.^º do Decreto Lei n.^º 247/2009, de 22 de setembro.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.**

12. Forma como devem ser apresentadas as candidaturas:

12.1. As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel através de requerimento dirigido à presidente do conselho de administração do SESARAM, E.P.E., e entregues no Departamento de Recursos Humanos das 09:30 horas às 12:30 horas.

12.2. O requerimento deverá fazer menção aos seguintes elementos:

12.2.1. Identificação da oferta de emprego;

12.2.2. Identificação completa do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, estado civil, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico;

12.3. A apresentação da candidatura é efectuada pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos, sito no Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, na Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

13. Documentos exigidos:

13.1. Comprovativo da habilitação mencionada no ponto 6;

13.2. Comprovativo de outras habilitações mais elevadas, se for caso disso;

13.3. Comprovativo do mencionado no ponto 7;

13.4. Comprovativos da experiência profissional na área, se for caso disso, com indicação do número de anos, meses e dias;

13.5. Fotocópias do bilhete de identidade e do contribuinte fiscal ou, substituindo ambas, fotocópia do cartão de cidadão;

13.6. Requerimento original, assinado pelo próprio.

14. Motivo de exclusão: a não apresentação dos documentos exigidos nos pontos 13.1., 13.3., 13.5. e 13.6..

15. Método(s) de selecção a utilizar:

- Entrevista Profissional de Seleção.

16. Regime de Recrutamento e Seleção: Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal pelo SESARAM, E.P.E. aprovado por deliberação do conselho de administração de 24 de Abril de 2009, e alterado por deliberação do conselho de administração de 08 de Julho de 2013, disponível na página eletrónica do SESARAM, EPE., em www.sesaram.pt/ Documentos/ Recursos Humanos.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Lígia Ferreira Correia.